MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 733/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3218.0051794/2024-97,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 689, de 15/05/2024, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] na Seção de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDFT [...]"

Leia-se: "[...] na Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDFT [...]."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 23/05/2024, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1155463** e o código CRC **0DBF67B7**.

19.04.3218.0051794/2024-97 1155463v5

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.682, 24 de maio de 2024.